

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2021-MPPA,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOPRAGAS  
CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 073/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF nº. 05.972.711/0001-41, estabelecida na Tv. Estrella, 1678, Pedreira, CEP 660810-009, Belém/Pará, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: [nopragas@nopragas.com.br](mailto:nopragas@nopragas.com.br), doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém-PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **102757/2025**, fica alterada a Cláusula Nona do contrato que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, cujo **objeto** é os serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 1 – Belém I), decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **02/09/2025 até 01/09/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona, item 9.1 do contrato.  
2.2. Fica **ressalvado** o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste, com protocolo até a data em que se completar cada período de 12 meses da vigência do contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:  
Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;  
Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente o Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 01 de abril de 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**  
Contratado

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_